

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM DERMATOLOGIA.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

YARA CAETANO CLINIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.442.990/0001-19, com sede na Avenida T-2, nº 471, Quadra 91, Lotes 01/03, Salas 1405 e 1406, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.210-005, neste ato representada por sua sócia-administradora, Yara Alves Caetano, brasileira, solteira, médica, portadora do CRM nº 020123/GO, RG nº 5161078 SPTC/GO, CNH nº 05365801240 DETRAN/GO e inscrita no CPF sob o nº 036.204.621-27, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023 em 14/08/2023;

Considerando que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo, com vigência de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025;

Considerando que as partes firmaram o 2º Termo Aditivo, com vigência de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, mediante aplicação de reajuste de 9,96%, passando o valor mensal para R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais);

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Considerando que a CONTRATADA promoveu alteração de sua denominação social de **CENTRO MÉDICO YARA CAETANO LTDA** para **YARA CAETANO CLINIC LTDA**, mantendo o CNPJ nº 46.442.990/0001-19, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na JUCEG;

Considerando que a CONTRATADA também alterou seu endereço para Avenida T-2, nº 471, Quadra 91, Lotes 01/03, Salas 1405 e 1406, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.210-005;

Considerando que há necessidade de continuidade da prestação de serviços médicos especializados na área de Dermatologia para atendimento dos pacientes ambulatoriais e internados do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;

Considerando que as partes decidem celebrar o presente 3º Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 084/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. Em razão da alteração contratual promovida pela **CONTRATADA**, fica consignado que a denominação social da empresa passa a ser **YARA CAETANO CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.442.990/0001-19, em substituição à denominação anteriormente constante no Contrato nº 020/2023 e respectivos Termos Aditivos, qual seja, **CENTRO MÉDICO YARA CAETANO LTDA**.

1.2. Fica igualmente atualizado o endereço da **CONTRATADA** para **Avenida T-2, nº 471, Quadra 91, Lotes 01/03, Salas 1405 e 1406, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.210-005**, conforme alteração contratual apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de agosto de 2026** e finalizando em **14 de agosto de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

3.1. As partes, de comum acordo, estabelecem que as disposições deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de **15 de agosto de 2026**, exclusivamente para fins de regularização da vigência contratual, em razão da continuidade da prestação dos serviços essenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

Signed by:

Ernesto Stangueti

1.

ernesto.stangueti@isgsaude.org
(Brasília) 08/09/2026 18:53:51

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Signed by:

Thayse Barreto

2.

thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 08/09/2026 18:26:57

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional



Documento assinado digitalmente

YARA ALVES CAETANO

Data: 08/09/2026 12:13:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YARA CAETANO CLINIC LTDA

CNPJ sob o nº 46.442.990/0001-19

Por: Yara Alves Caetano

Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Daniela Honorato da Silva Guimarães
CPF: ***.650.841-**
Data: 08/09/2026 15:28:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 08/09/2026 16:12:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Silveira Sales
CPF: ***.602.491-**
Data: 08/09/2026 14:24:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Luana Correia Alves
CPF: ***.492.413-**
Data: 08/09/2026 14:14:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BB3CB-5C6UN-D4XP8-GSUA5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luana Correia Alves (CPF ***.492.413-**) em 08/09/2026 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -16,730800 Long: -49,233100
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	contratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
aiWC7xd6UwF71I7ad+o3mStTRDs24u0k27KPjSFafj4=	
SHA-256	

- ✓ Luiz Felipe Silveira Sales (CPF ***.602.491-**) em 08/09/2026 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	luiz.felipe.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
YW7a25Dkn0YvoX3gehNjwG6HOBXce+DrzvW3xZhY1+A=	
SHA-256	

✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF ***.650.841-**) em 08/09/2026 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	
juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)	
Login	
NING/3CvA5i26gsfhdhgAEa2Gz55rhwmczGRxr/2hVk=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 08/09/2026 16:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	
breia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)	
Login	
98s3PFDLZcYMDuHxOQIQVrDEDEbnRqjuGywdxpxvt9WM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BB3CB-5C6UN-D4XP8-GSUA5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>